

LEI ORDINÁRIA Nº 1041

de 03 de setembro de 2001

DENOMINA RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DAS ARARAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2001, aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Oscar Inácio Boeira, a rua projetada no 02, e Rua Oswaldo Seidler Boeira, a rua Projetada nº01, do Conjunto Habitacional Parque das Araras, nesta cidade.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeitura Municipal

Lei Ordinária Nº 1041/2001 - 03 de setembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em